



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO**  
**CONSELHO TUTELAR 2023**

**1ª Retificação ao Edital CMDCA 001/2023**

*Retifica o edital do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Tejuapá - SP*

A Comissão Organizadora nomeada através da Resolução CMDCA 001/2023, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tejuapá - SP, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e considerando ainda os dispostos na Resolução CONANDA n.º 231/2022 e ainda na Lei Complementar Municipal n. 666/2004 e na Lei Complementar 06/2013, resolve retificar o Edital de abertura do processo escolha dos membros do Conselho Tutelar de Tejuapá - SP nas seguintes condições:

**Nos itens 7.12, 7.13, 7.14, 7.15, 7.16, 7.17, e 7.18 onde se lê:**

*“7.12 No dia 01/07/2023, será realizada avaliação psicológica, de caráter eliminatório, por profissional habilitado, sendo que o local e os horários individuais de cada candidato serão publicados em edital de convocação próprio, a ser divulgado com antecedência de no mínimo 05 (cinco) dias.*

*7.13 O resultado da etapa prevista no item anterior será divulgado até o dia 08/07/2023 no diário oficial do município e em outros meios de comunicação.*

*7.14 Do resultado da Avaliação Psicológica **não caberá recurso.***

*7.15 No dia 23/07/2023, das 09:00h às 12:00h, na EMEF Hilda Dognani Boranelli, na Travessa Antônio Nicolau Ferreira, S/N, Tejuapá - SP, será realizada a prova de*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO**  
**CONSELHO TUTELAR 2023**

*conhecimentos teóricos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e sobre a Língua Portuguesa, para a qual o candidato deve obter a nota mínima de 6 (seis).*

**7.16** *No dia 24/07/2023 será publicado gabarito da prova referente às questões objetivas da prova.*

**7.17** *A divulgação das notas ocorrerá até o dia 26/07/2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos, num prazo de 02 (dois) dias no horário de atendimento ao público, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Rua Alexandre Absy, nº 326, Centro, admitindo-se o envio do documento por meio eletrônico para o e-mail **eleicaoconselhotutelartejupa@gmail.com***

**7.18** *Os recursos relativos à prova de conhecimento serão apreciados pela Comissão Organizadora, que deverá publicar decisão até o dia 01/08/2023, publicando-se, em seguida, a lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.”*

**Leia-se:**

**7.12** *No dia 01/07/2023, das 09:00h às 12:00h, na EMEF Hilda Dognani Boranelli, na Travessa Antônio Nicolau Ferreira, S/N, Tejuapá - SP, será realizada a prova de conhecimentos teóricos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e sobre a Língua Portuguesa, para a qual o candidato deve obter a nota mínima de 6 (seis).*

**7.13** *No dia 03/07/2023 será publicado gabarito da prova referente às questões objetivas da prova.*

**7.14** *A divulgação das notas ocorrerá até o dia 11/07/2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos, num prazo de 02 (dois) dias no horário de atendimento ao público, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Rua Alexandre Absy, nº 326, Centro,*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO**  
**CONSELHO TUTELAR 2023**

*admitindo-se o envio do documento por meio eletrônico para o e-mail [eleicaoconselhotutelartejupa@gmail.com](mailto:eleicaoconselhotutelartejupa@gmail.com)*

*7.15 Os recursos relativos à prova de conhecimento serão apreciados pela Comissão Organizadora, que deverá publicar decisão até o dia 14/08/2023, publicando-se, em seguida, a lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.*

*7.16 No dia 23/07/2023, será realizada avaliação psicológica, de caráter eliminatório, por profissional habilitado, sendo que o local e os horários individuais de cada candidato serão publicados em edital de convocação próprio, a ser divulgado com antecedência de no mínimo 05 (cinco) dias.*

*7.17 O resultado da etapa prevista no item anterior será divulgado até o dia 28/07/2023 no diário oficial do município e em outros meios de comunicação.*

*7.18 Do resultado da Avaliação Psicológica **não caberá recurso.***

Fica alterado ainda o Calendário do processo, constante no item 12.1, passado a vigorar com a seguinte redação:

## **12. DO CALENDÁRIO**

**12.1** Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar

<b>Data</b>	<b>Etapa</b>
01/04/2023	Publicação do Edital
03/04/2023 a 04/04/2023	Prazo para impugnação do Edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO**  
**CONSELHO TUTELAR 2023**

05/04/2023 a 10/04/2023	Prazo para análise de impugnações e retificação do Edital.
11/04/2023 a 12/05/2023	Prazo para pedido de registro das candidaturas. <b>(Período de Inscrições)</b>
15/05/2023	Publicação, pela Comissão Organizadora do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Organizadora, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.
16/05/2023 a 22/05/2023	Prazo para impugnação de candidatos, por qualquer cidadão.
23/05/2023	Notificação dos candidatos impugnados para que os mesmos apresentem defesa.  Havendo impugnação, a Comissão Organizadora notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa.
31/05/2023	Realização de reunião da Comissão Organizadora para decidir acerca da impugnação.
31/05/2023	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Organizadora.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO**  
**CONSELHO TUTELAR 2023**

01/06/2023	Publicação das decisões da Comissão Organizadora sobre pedidos de impugnação, se houver e também sobre todos os pedidos de registro de inscrição.
02/06/2023 a 12/06/2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Organizadora.
13/06/2023 a 15/06/2023	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado
16/06/2023	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público
26/06/2023	Divulgação do local e horário da avaliação psicológica
01/07/2023	Aplicação da prova
03/07/2023	Divulgação do gabarito das questões objetivas da prova.
11/07/2023	Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos.
14/07/2023	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Organizadora, bem como da lista final dos candidatos habilitados na prova, com cópia ao Ministério Público
23/07/2023	Avaliação Psicológica
28/07/2023	Divulgação do resultado da avaliação psicológica

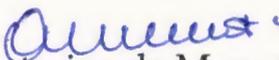


**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO**  
**CONSELHO TUTELAR 2023**

01/08/2023	Publicação da lista final de candidatos habilitados ao pleito, com cópia ao Ministério Público.
10/08/2023	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas.
10/08/2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
10/08/2023	Divulgação dos locais de votação.
01/10/2023	Eleição.
04/10/2023	Publicação oficial do resultado da apuração.
10/01/2024	Posse

As demais condições do edital permanecem inalteradas.

Tejuapá – SP, 05 de abril de 2023.

  
Graziela Catarina de Moraes Tantini  
Presidente da Comissão Organizadora